

DECRETO Nº 30.577

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS Nº 7750/2019 E 7756/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 209689/2021 e do Memorando Administrativo Digital nº 2675/2021, da SEMAD/SGRH,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor municipal abaixo mencionado, no respectivo cargo, a partir de 01 de março de 2020, em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019.

MAT	NOME	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA
009869-02	ALÍPIO ABREU FILHO	PEB-C (CIÊNCIAS)	ESPECIALIZAÇÃO	V	III	R

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de maio de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



PREFEITURA DE CACHOEIRO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003500370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

